



TC 009.083/2012-0

Tipo: Representação

Unidade Jurisdicionada: município de Traipu/AL

Responsáveis: Aloisio Nascimento Limeira – ME, CNPJ 07.968.839/0001-67; Comercial Compre Fácil Ltda, CNPJ 06.145.514/0001-11; Comercial Eucaliptos Ltda – EPP, CNPJ 08.541.152/0001-03; Maria Arlenilde Nascimento Costa & Cia Ltda, CNPJ 04.789.709/0001-79; Sibebe Maria Teixeira Dantas, CNPJ 00.741.278/0001-10; São Luiz Distribuidor Ltda. CNPJ 07.727.102/0001-52; Valter dos Santos Canuto, CPF 530.284.224-68; Fernanda Santos Moura, CPF 036.360.374-39; Francisco Carlos Albuquerque dos Santos, CPF: 342.172.074-68.

Procurador ou Advogado nos autos: Bruno de Omena Celestino, OAB/AL 10.706; Gedir Medeiros Campos Junior, OAB/AL 6.001; Jose Frago Cavalcanti, OAB/AL 4.118 (procuração peça 102)

Assunto: requerimento de prorrogação de prazo.

DESPACHO

1. Trata-se de pedido de prorrogação de prazo apresentado pelo Sr. Francisco Carlos Albuquerque dos Santos, por meio do qual requer prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias (peça 108) para atendimento do Ofício 843/2015-TCU-Secex/AL (peça 84).
2. O solicitante tomou ciência do ofício em 6/10/2015, conforme documento de peça 100.
3. O prazo originalmente fixado expira, hoje, 21/10/2015.
4. Considerando a delegação de competências conferida pelo Ministro-Relator, por meio da Portaria MIN-RC 1, de 2/4/2007, autorizo a prorrogação de prazo solicitada, por mais trinta dias a contar do término do prazo originalmente fixado, encerrando-se em 20/11/2015.
5. Cientifique-se o interessado.

Secex-Alagoas, em 21 de outubro de 2015

(Assinado eletronicamente)
Claudivan da Silva Costa
Secretário